

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1292

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| Poder Executivo | 2 |
|------------------------|---|
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Extrato | |
| Poder Legislativo | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Ratificação | 3 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87 Avenida Sete de Setembro, 1733 Telefone: (19) 3439-7800 Site: www.saltinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27 Avenida Sete de Setembro, 1711

Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178 Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1292

Página 2 de 3

| PODER EXECUTIVO |
|-----------------|
| Atos Oficiais |
| Decretos |

DECRETO Nº 2.272, DE 19 de FEVEREIRO DE 2025.

(Autoriza a baixa patrimonial de bens móveis inservíveis e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a existência de bens móveis pertencentes ao Município que devido ao tempo de uso e deterioração, encontram-se em depósito, sem nenhuma condição de uso ou recuperação;

CONSIDERANDO que foi designada através da Portaria n° 1.639, de 22 de outubro de 2021, Comissão de avaliação de bens móveis inservíveis;

CONSIDERANDO que a comissão expediu relatório no qual consta a relação e os respectivos valores unitários dos bens móveis inservíveis, para fins de baixa patrimonial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a baixa patrimonial dos bens móveis abaixo discriminados:

Parágrafo único – O Departamento de Finanças e Patrimônio, fica encarregado das providências e lançamentos contábeis necessários à baixa.

| ITEM | NÚMERO DA CHAPA | DESCRIÇÃO DO BEM | VALOR R\$ |
|------|--------------------|--|------------|
| 1 | 0251 | Mesa mad. de escritório c/ 3 gavetas | R\$ 51,42 |
| 2 | 1057 | Profident | R\$ 232,28 |
| 3 | 1163 | Carteira escolar Abalfex MA 201 | R\$ 10,94 |
| 4 | 1631 | Cadeira giratória preta | R\$ 27,64 |
| 5 | 1738 | Arquivo de aço Átila | R\$ 34,28 |
| 6 | 1809 | Carteira em aço revestida em fórmica verde | R\$ 10,94 |
| 7 | 1834 | Carteira em aço revestida em fórmica verde | R\$ 10,94 |
| 8 | 1846 | Carteira em aço revestida em fórmica verde | R\$ 10,94 |
| 9 | 2543 | Cadeira Mod. 011E | R\$ 7,86 |
| 10 | 2708 | PABX Modulare 47112R | R\$ 242,54 |
| 11 | 3227 | Monitor 17" LG | R\$ 40,00 |
| 12 | 3254 | Poltrona diretor fixa Runapel | R\$ 5,90 |
| 13 | 3296 | Balança Infantil | R\$ 82,50 |
| 14 | 3301 | Copiadora digital Laser modelo Sharp AL1641 | R\$ 277,29 |
| 15 | 3621 | Forno micro-ondas Consul LCM25 110V | R\$ 24,88 |
| 16 | 3709 | Cadeira Secretaria 4 pés Preta | R\$ 4,50 |
| 17 | 3710 | Cadeira Secretaria 4 pés Preta | R\$ 4,50 |
| 18 | 3715 | Cadeira secretaria giratória bas simples cor preta | R\$ 16,00 |
| 19 | 3770 | Armário de Aço 1,98 x 0,90 x 0,47 c/ maçaneta | R\$ 40,00 |
| 20 | 3771 | Armário de Aço 1,98 x 0,90 x 0,47 c/ maçaneta | R\$ 40,00 |
| 21 | 3772 | Armário de Aço 1,98 x 0,90 x 0,47 c/ maçaneta | R\$ 40,00 |
| 22 | 3782 | Mesa 106x70 c/ gaveta | R\$ 21,22 |

| 23 | | Frankriche annu tada lafa annifer | |
|-----|------|--|--------------|
| | 3787 | Escrivaninha computador info marfim | R\$ 17,50 |
| | 3799 | Impressora jato de tinta Lexmark Color | R\$ 13,35 |
| 25 | 3827 | Computador Intel E7400 2gb HD 160, c/ telcado ,mouse, estabilizador e caixa som | R\$ 63,20 |
| 26 | 3828 | Computador Intel E7400 2gb HD 160, c/ telcado ,mouse, estabilizador e caixa som | R\$ 63,20 |
| 27 | 3830 | Computador Intel E7400 2gb HD 160, c/ telcado ,mouse, estabilizador e caixa som | R\$ 63,20 |
| 28 | 3842 | Monitor LCD 15 LG 15535 | R\$ 15,00 |
| 29 | 3857 | Câmera Digital Sony DCR DN1650 | R\$ 185,36 |
| 30 | 3875 | CPU Intel Dual Core E53002 2.6gb HD 320 Preto | R\$ 63,20 |
| 31 | 3879 | Motobomba B4T710L | R\$ 159,48 |
| 32 | 3880 | Compressor de Ar 2CV 87 pés 24lt Motomil | R\$ 48,00 |
| 33 | 3882 | Furadeira Industrial 2V Impacto 1/2 -110 Bosch 113-5DO | R\$ 21,50 |
| 34 | 3901 | Conjunto de panela de ferro | R\$ 58,98 |
| 35 | 3902 | Conjunto de panela de ferro | R\$ 58,98 |
| | 4137 | Cadeira mod. Secretária em tecido J. | D# 4.50 |
| 36 | | Serrano cor preta | R\$ 4,50 |
| 37 | 4238 | Carteira primário tampo verde c/ laterais cor preta 60x40cm | R\$ 8,85 |
| 38 | 4283 | Nobreak SMS Bivolt 600VA | R\$ 12,00 |
| 39 | 4400 | Gaveteiro volante c/ 3 gavetas, duas gavetas normais e uma | R\$ 23,50 |
| | | p/ pasta suspensa cor argila Computador c/ processador Intel Dual Core G630 2.7ghz HD | |
| 40 | 4408 | 500 gb, memória 4gb DDR3 13333 mhz Kingston, motherboard Intel DH61 CRBR, gabinete Dr, Hank Preto, c/ | R\$ 63,20 |
| | | estabilizador,mouse, teclado e caixa de som. | |
| 41 | 4485 | Cadeira fixa 4 pés polietileno cor preta | R\$ 4,50 |
| 42 | 4791 | Seladora Selamax VH | R\$ 110,78 |
| 43 | 4823 | Ultrassom odontológico e jato de profilaxia Altsonic Jet Ceramic | R\$ 1.291,04 |
| 44 | 4839 | Fogão Dako Supreme 4 bocas com forno, acendedor automático, cor branca | R\$ 72,01 |
| 45 | 5119 | Cadeira giratória s/ braços, estofamento azul, estrutura preta Frisokar | R\$ 12,90 |
| 46 | 5545 | Monitor LCD LG Flatron 15" L1553S Prrata/Preta | R\$ 15,00 |
| 47 | 5553 | Monitor LCD LG Flatron 15" L1553S Prrata/Preta | R\$ 15,00 |
| 48 | 5563 | Monitor LCD LG Flatron 15" L1553S Prrata/Preta | R\$ 15,00 |
| 49 | 5566 | Monitor LCD LG Flatron 15" L1553S Prrata/Preta | R\$ 15,00 |
| 50 | 5601 | Forno micro-ondas Consul CMA20 capacidade 20 lts cor | R\$ 39,16 |
| 51 | 6056 | branca 127V Cadeira diretor giratória Stiloflex | R\$ 96,88 |
| 52 | 6291 | Autoclave 12 litros marca Stermax | R\$ 973,54 |
| | 6313 | Purificador de Água Refrigerado Polar WP 1000A 127V | R\$ 190,05 |
| 54 | 6360 | Motopoda Stihl modelo HT 133 gasolina 1.4w | R\$ 966,28 |
| - | 6608 | Ultrassom ondontológico marca Jet D700 | R\$ 1.487,45 |
| | 6610 | Amalgamador odontológico marca Shuster modelo Vibramat | R\$ 716,71 |
| 57 | 6617 | automático Autoclave horizontal de mesa 21 litros ALT 21LD | R\$ 1.424,91 |
| - | 6753 | Armário em fórmica 2200mm x 950mm | R\$ 94,39 |
| - 1 | 6754 | Armário em fórmica 2200mm x 950mm | R\$ 94,39 |
| 59 | | Sin ionnica Ezoonini X 930iiiiii | 114 24,22 |
| - | 7204 | Smartphone Samsung Galaxy A035 modelo SM-037M/DS | R\$ 707 75 |
| - | 7204 | Smartphone Samsung Galaxy A03S modelo SM-037M/DS | R\$ 707,75 |

 $\bf Art.~2^{\it o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Saltinho, 19 de fevereiro de 2025.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO Prefeito Municipal

Publicado no mural de avisos do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1292

Página 3 de 3

(https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO Diretor do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do Contrato 21/2025 - Processo Administrativo 133/2025

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 21/2025, originado pelo Dispensa de Licitação N° 10/2025. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Vânia Cristina Ramos Matriz ME. Objeto prestação de serviços na disponibilização presencial de profissional formado e capacitado para servir como intérprete na Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, visando atender a demanda de 02 (duas) alunas menores com necessidades especiais (CCS e HCS) regularmente matriculadas na CIEMS "Nossa Senhora Aparecida", estimando-se uma carga diária de 7:30 horas, de segunda a sexta-feira, das 7:00 as 14:30 horas. Valor Global: R\$ R\$ 52.500,00. Prazo contratual: o contrato terá vigência até 31/12/2025.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 19 de fevereiro de 2025.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo Portaria 1.804/2025

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 CONTRATO Nº 01/2025

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de "lanches/sanduíches/aperitivos e bebidas", com variação de cardápio, para atender as necessidades dos vereadores e servidores, em dias de reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Saltinho/SP"

VIGÊNCIA: O prazo inicial de vigência do contrato a ser celebrado é de 12 meses, com possibilidade de prorrogação nos moldes do que dispõe os Artigos 105, 106 e 107 da Lei 14.133 de 1 de Abril de 2021.

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

- **1.1.** O Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
 - 1.2. O presente ato que autoriza a contratação direta

será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Saltinho, www.camarasaltinho.sp.gov.br, conforme determina o § único do artigo 72º da Lei n.º 14.133/2021.

2.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:
- **2.1.1.** O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.
- **2.2. Contratada:** EMPRESA: PADARIA E CONFEITARIA SALTINHENSE LTDA EPP **CNPJ:** 66.767.021/0001-45.
- **2.3. Valor Total da Contratação:** R\$ 9.147,00 (nove mil, cento e guarenta e sete reais).
- **2.4.** Diante dos dados expostos, o presidente Câmara Municipal de Saltinho, **RATIFICA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II e **AUTORIZA** a contratação do objeto acima identificado.

Saltinho, 20 de fevereiro de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR

- Presidente -